

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

Instrução Normativa nº 008/2014-PPG/DT

ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Esta normativa visa regulamentar os critérios utilizados pelo Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, da Faculdade de Medicina de Botucatu / Unesp, para a elaboração da Dissertação ou Tese, com base no disposto no Regulamento do Programa (Resolução UNESP-46, de 04/09/2013).

Estrutura da dissertação/tese

Capa (obrigatório)

Lombada (impressão opcional)

Folha de rosto com ficha catalográfica no verso (obrigatório)

Errata (opcional) **Dedicatória**

(opcional) **Agradecimento** (s)

(opcional) **Epígrafe** (opcional)

Resumo em português (obrigatório)

Resumo em inglês (obrigatório) **Lista**

de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

Sumário (obrigatório) **Capítulo**

I

Revisão da Literatura (obrigatório)

Objetivo (obrigatório)

Referências (obrigatório)

Capítulo II

Artigo (s) Científico(s) (obrigatório)

Conclusão (obrigatório)

Apêndice (s) (opcional)

Anexo (s) (opcional)

A Dissertação ou Tese deverá apresentar:

Revisão de literatura com as referências bibliográficas, seguida do (s) artigo (s) nas normas da revista a ser (em) enviado (s);

Para a citação das referências bibliográficas no texto de Revisão de Literatura, fica a critério do aluno a escolha por número ou autor e ano, entretanto, as referências bibliográficas deverão seguir a norma de *Vancouver*, disponíveis no site www.biblioteca.btu.unesp.br ou diretamente na Biblioteca do campus.

O (s) artigo (s) deverá (ão) estar no formato exigido pela revista, para a qual será enviado para publicação, podendo ser redigido diretamente na língua inglesa se for o caso.

Quando a Dissertação ou Tese gerar mais de um artigo, os mesmos deverão ser apresentados em sequência e com uma Conclusão, na qual deverá constar a relevância do conjunto dos resultados obtidos para a área de estudo.

A critério do orientador, poderá fazer parte da dissertação e/ou tese o capítulo e anexos, no qual poderão constar tabelas de dados brutos, técnicas metodológicas descritas em detalhes, entre outras informações julgadas relevantes para o entendimento da dissertação e/ ou tese.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos considerando o grau de competência e oportunidade pelo Conselho do

Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais

A presente resolução poderá sofrer adequações mediante aprovação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais.

A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho do Programa em reunião de 11/04/2014

Profa. Dra. Alexandrina Sartori
Coordenadora